



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 2017

Exonera Antonio Tolentino da função de Supervisor Financeiro no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o funcionário ANTONIO TOLENTINO, reintegrado pela Portaria 51, de 1º de agosto de 2008, publicado no DOU 147, de 1º de agosto de 2008, página 56, da função gratificada de Supervisor Financeiro prevista no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provedimento, instituída pela Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016 (D.O.U. 76, Seção 1, de 22.4.2016, página: 245).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 11 de julho de 2017

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon